LEI Nº 1066 de 28/06/1977

REVOGA A LEI Nº 1004 DE 26 DE MAIO 1975

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a lei nº 1004 de 26 de maio de 1975, que dispunha sobre a doação de imóvel.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Iturama, 28 de junho se 1977.
Prefeito Municipal